



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| Nome | C.P.F. | Cargo | Nível | Data da Exoneração |
|----------------------------|----------------|-------------|-------|--------------------|
| Stelamari Ferreira Andrade | 644.179.569-87 | Telefonista | G-09 | 01/03/2018 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal